



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 59 DE 2018

Dos Vereadores Clayton Magalhães Nery e Erivelto Angelo dos Santos

APELA À CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 8.556/17, QUE DISPÕE SOBRE A QUITAÇÃO DE IMÓVEIS FINANCIADOS POR ÓRGÃOS DO ESTADO AOS MEMBROS DA SEGURANÇA PÚBLICA QUE POR MOTIVO DE RESERVA PROVENIENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO NÃO SEJAM CONSIDERADOS APTOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Machado,
Maycon Willian da Silva,

Nos termos do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta Moção de Apelo, a ser encaminhada, se aprovada pelo Plenário, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e aos líderes partidários da Câmara dos Deputados.

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 8.556/12017, de autoria do deputado Laudívio Carvalho (SDD-MG), que trata sobre o direito à quitação de imóveis financiados por Órgãos do Estado aos membros da Segurança Pública que, por motivo de reserva proveniente de acidente do trabalho, não sejam considerados aptos para o exercício da função.

Como os beneficiários são servidores que estão sempre colocando em risco as suas vidas para proteger a sociedade, nada mais justo que o Estado interceda junto a estes policiais quando forem afastados por fatalidades, no decorrer da atividade laboral.

Ponto:

7124

Ass.:

Orient: P. 2018

Secretaria-Geral da Mesa SPPRO 03/Mai/2018 09:07

224871



CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

Estado de Minas Gerais

Desta forma, a proposta tem por objetivo criar um mecanismo para tentar amenizar o drama vivido pelos agentes da segurança pública que não mais podem contribuir para a proteção da sociedade.

É sabido que ao conceder este tipo de benefício aos agentes, o Estado estará reconhecendo o exercício da profissão. Ocorre que a incapacidade gerada por esta atividade, muitas vezes, é gravíssima e que devido a sua intensidade acarreta aos agentes dificuldades em promover a manutenção do seu sustento e de seus familiares.

Assim, diante o exposto, apresentamos a presente Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e aos líderes partidários da Câmara dos Deputados, no sentido de aprovar o Projeto de Lei 8.556/2017.

Sala de reuniões, 11 de abril de 2018.

Clayton Magalhães Nery
Vereador

Erivelto Angelo dos Santos
Vereador



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Moção protocolizada em 3 de maio de 2018 às 9h07, de autoria de vereadores do Município de Machado, Estado de Minas Gerais. Apelo pela aprovação do Projeto de Lei 8.556/2017. Em 14/5/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 78110 - 1